



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS

Nº. 044/2026

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

A Mesa Diretora, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano Plenário, que conste em Ata desta Augusta Casa de Leis, Moção de Congratulações e Aplausos em reconhecimento à sua dedicação ao esporte, à educação e ao incentivo à prática esportiva no município, ao senhor:

João Vytor Sarlo de Brito

JUSTIFICATIVA:

A presente Moção tem por objetivo reconhecer a trajetória de **João Vytor Sarlo de Brito**, conhecido como Sarlo, professor de Educação Física, atleta e incentivador do esporte em Rio das Ostras.

Ao longo de sua caminhada, Sarlo vem se destacando pela dedicação à corrida de rua, pela participação ativa em eventos esportivos e pelo incentivo à prática de atividades físicas como ferramenta de disciplina, saúde e superação. Sua atuação une esporte, educação e motivação, impactando positivamente jovens e adultos da cidade.

Além do desempenho esportivo, também desenvolve um importante trabalho de influência social através das redes sociais, compartilhando mensagens de perseverança, fé, constância e qualidade de vida, tornando-se referência para muitas pessoas dentro e fora do meio esportivo. Recentemente, destacou-se em competições regionais de corrida de rua, alcançando importantes resultados e fortalecendo ainda mais o nome de Rio das Ostras no cenário esportivo regional.

Por meio de sua dedicação ao esporte e da contribuição prestada à comunidade, Sarlo tornou-se exemplo de inspiração, comprometimento e incentivo à construção de uma vida mais saudável.

Diante do exposto, esta Casa Legislativa reconhece e aplaude **João Vytor Sarlo de Brito**, prestando-lhe esta homenagem pela relevante contribuição ao esporte e à comunidade riostrense.

Sala das Sessões, 13 de maio de 2026.

RAPHA ULRICK
Vereador autor